

Re: DILIGÊNCIA - COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Terceirização de Mão de Obra para o Serviço de Manutenção Predial do Ladetec/UFRJ - Contratação Emergencial



De RICCI SERVICES <ricciserviceseireli@gmail.com>
Para Dispensa de Licitação <dispensadelicitacao@pr6.ufrj.br>
Data 2020-06-24 14:24

Prezado João Guilherme,

Diante da informação, ficamos impossibilitados de dar andamento em nossa Planilha, pois a inclusão dos impostos irá alterar o nosso valor da proposta. Pedimos desculpas. Desde já agradecemos,

Att.

Inácio Ricciardi
Diretor de Projetos

Em qua., 24 de jun. de 2020 às 11:12, <dispensadelicitacao@pr6.ufrj.br> escreveu:

Prezado,

Peço que observe o seguinte tópico do Edital:

7.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

Desse modo, o senhor manterá sua proposta? Se sim, peço que ajuste a planilha considerando a informação acima.

Peço que me responda até às 16h de hoje.

Atenciosamente,

João Guilherme Alvarenga e Silva
Coordenação Geral de Licitações
Tel: (21) 3938-0488
Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Em 2020-06-23 16:24, RICCI SERVICES escreveu:

> Prezados Boa tarde,
>
> Cabe informar que nossa empresa está cadastrada no SIMPLES NACIONAL,
> motivo pelo qual as alíquotas foram alteradas.
>
> Segue anexo a Planilha com as correções solicitadas
>
> Desde já agradeço,
>
> Att.
>
> Inácio Ricciardi
>
> Em ter., 23 de jun. de 2020 às 14:39,
> <dispensadelicitacao@pr6.ufrj.br> escreveu:
>
>> Prezado,
>>
>> Ao analisar novamente sua proposta, planilha de custos e formação
>> de
>> preços, solicito atendimento às seguintes questões:
>>
>> - Não foram inseridos todos custos obrigatórios estabelecidos na
>> CCT
>> (como vale-transporte). Peço que insira esses custos e reencaminhe
>> a
>> planilha ajustada.
>>
>> - As alíquotas de PIS, Confins e ISS de alguns alguns cargos foram
>> alteradas sem as devidas justificativas legais, peço que as
>> apresente.
>>
>> - Importante ressaltar que a empresa poderá realizar ajustes na
>> planilha
>> sem, contudo, majorar o preço final ofertado (conforme item 9.6 do
>> Edital).
>>
>> FICA ESTABELECIDO O PRAZO FINAL DE ATÉ AS 15:00 DO DIA 24/06/2020,
>> PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, PARA ATENDIMENTO ÀS QUESTÕES ACIMA
>> LISTADAS.
>>
>> Atenciosamente,
>>
>> João Guilherme Alvarenga e Silva
>> Coordenação Geral de Licitações

>> Tel: (21) 3938-0488
>> Pró-Reitoria de Gestão e Governança
>> Universidade Federal do Rio de Janeiro
>>
>> Em 2020-06-19 11:29, dispensadelicitacao@pr6.ufrj.br escreveu:
>>> Prezado,
>>>
>>> Agradeço por enviar os documentos de habilitação. Ao analisar
>> sua
>>> proposta, planilha de custos e formação de preços, solicito
>>> atendimento à seguinte questão:
>>>
>>> - Não foram inseridos os custos obrigatórios estabelecidos na
>> CCT
>>> (como auxílio-alimentação e vale-transporte) e os custos com
>>> uniformes/ferramentas. Peça que insira esses custos e reencaminhe
>> a
>>> planilha ajustada. Importante ressaltar que a empresa poderá
>> realizar
>>> ajustes na planilha sem, contudo, majorar o preço final ofertado
>>> (conforme item 9.6 do Edital).
>>>
>>> Obs: talvez a Estimativa de Preços da Administração lhe seja
>> útil na
>>> readequação da planilha, ela foi divulgada na última
>> publicação e
>>> envio-a em anexo novamente.
>>>
>>> FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE ATÉ AS 11:30 DO DIA 22/06/2020,
>> PRÓXIMA
>>> SEGUNDA-FEIRA, PARA ATENDIMENTO À QUESTÃO ACIMA LISTADA.
>>>
>>> Atenciosamente,
>>>
>>> João Guilherme Alvarenga e Silva
>>> Coordenação Geral de Licitações
>>> Tel: (21) 3938-0488
>>> Pró-Reitoria de Gestão e Governança
>>> Universidade Federal do Rio de Janeiro
>>>
>>> Em 2020-06-17 17:29, RICCI SERVICES escreveu:
>>>> Boa tarde,
>>>>
>>>> Segue anexo o soliciitado.
>>>>
>>>> Att.
>>>>
>>>> Inácio Ricciardi
>>>> Diretor de Projetos
>>>> RICCI SERVICES
>>>> (24)99999-8693
>>>>
>>>> Em qua., 17 de jun. de 2020 às 11:44,
>>>> <dispensadelicitacao@pr6.ufrj.br> escreveu:
>>>>
>>>>> Ao Representante legal da empresa RICCI SERVICES EIRELI - CNPJ
>>>>> 15.372.929/0001-19
>>>>>
>>>>> Prezado,
>>>>>
>>>>> Agradeço por enviar sua proposta para a contratação em
>> epígrafe.
>>>>> Neste momento, sua empresa está preliminarmente classificada em
>>>>> primeiro lugar. Contudo, para iniciar análise de seus
>> documentos de
>>>>> proposta, planilha de custos e formação de preços, solicito
>> que
>>>>> envie os TODOS documentos de habilitação exigidos no Edital
>> que
>>>>> não constam no SICAF. Atenção especial ao atestado de
>> capacidade

>>>> técnica exigido nos item 10.9.2 e seus subitens. É necessário
>> que
>>>> o(s) atestado(s) seja(m) de fornecimento de mão de obra
>> exclusiva
>>>> pelo período de, no mínimo, um ano e que o objeto seja de algo
>>>> relativo à manutenção predial (objeto dessa contratação).
>>>>
>>>> FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE ATÉ AS 12:00 DO DIA 18/06/2020,
>>>> PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, PARA ATENDIMENTO ÀS QUESTÕES ACIMA
>>>> LISTADAS.
>>>>
>>>> Atenciosamente,
>>>>
>>>> João Guilherme Alvarenga e Silva
>>>> Coordenação Geral de Licitações
>>>> Tel: (21) 3938-0488
>>>> Pró-Reitoria de Gestão e Governança
>>>> Universidade Federal do Rio de Janeiro